MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA GM/MS № 3.463, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Institui que o túnel que liga os Edifícios Sede e Anexo do Ministério da Saúde passa a ser denominado "Espaço Cultural Dona Ivone Lara"

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a importância da promoção e incentivo à realização de exposições culturais, manifestações artísticas e demais ações que prestigiem a cultura nacional dentro dos espaços do Ministério da Saúde;

Considerando a importância da preservação da memória e o legado de Dona Ivone Lara, expoente da música brasileira e servidora pública do Ministério da Saúde por 37 anos, período no qual contribuiu significativamente para o setor da saúde pública – tendo atuado em vida como enfermeira, terapeuta ocupacional e assistente social;

Considerando as comemorações em alusão ao Dia Internacional da Mulher; e

Considerando os encaminhamentos da Equipe Curadora de Exposições (ECE) — instituída por força da Portaria GM/MS nº 1.984, de 7 de dezembro de 2023 —, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir que o espaço do túnel que conecta os edifícios Sede e Anexo do Ministério da Saúde passa a ser intitulado "Espaço Cultural Dona Ivone Lara".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 28/03/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

0039782680 e o código CRC 01161543.

Referência: Processo nº 25000.037478/2024-00

SEI nº 0039782680